



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil proceda a liberação de recursos destinados à pavimentação asfáltica e à implantação de ciclofaixa em trecho da Rodovia SC-482, com extensão aproximada de 1.300 metros, compreendido entre os marcos km 41.130 e km 39.830, na saída do Município de Santiago do Sul em direção ao Município de São Domingos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O trecho indicado da Rodovia SC-482 é de grande relevância para a mobilidade urbana e a segurança viária da região Oeste do Estado, conectando o Município de Santiago do Sul ao Município de São Domingos. A pavimentação asfáltica e a implantação de ciclofaixa nesse segmento — atualmente não pavimentado — proporcionarão melhores condições de tráfego, contribuirão com o escoamento da produção agrícola e garantirão maior segurança para ciclistas, pedestres e motoristas.

Trata-se de investimento estruturante que atende ao interesse público e aos anseios da população local, promovendo desenvolvimento regional com responsabilidade ambiental e mobilidade sustentável.

Dessa forma, solicita-se ao Governo do Estado a destinação de recursos financeiros necessários à execução da obra, em parceria com o município e com base nos programas vigentes de infraestrutura.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a liberação de recursos destinados à pavimentação asfáltica e à implantação de ciclofaixa em trecho da Rodovia SC-482, com extensão aproximada de 1.300 metros, compreendido entre os marcos km 41.130 e km 39.830, na saída do Município de Santiago do Sul em direção ao Município de São Domingos. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL.**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 28/07/2025, às 13:20.
